

## **O 1º regimento do *Língua* da cidade de Macau**

**Maria Manuela GOMES PAIVA**  
**Doutoranda na Universidade Aberta - Lisboa**

### **Como citar este artículo:**

GOMES PAIVA, Maria Manuela (2005) «O 1º regimento do *Língua* da cidade de Macau», en ROMANA GARCÍA, María Luisa [ed.] *II AIETI. Actas del II Congreso Internacional de la Asociación Ibérica de Estudios de Traducción e Interpretación. Madrid, 9-11 de febrero de 2005*. Madrid: AIETI, pp. 561-572. ISBN 84-8468-151-3. Versión electrónica disponible en la web de la AIETI:  
<[http://www.aieti.eu/pubs/actas/II/AIETI\\_2\\_MMGP\\_Regimento.pdf](http://www.aieti.eu/pubs/actas/II/AIETI_2_MMGP_Regimento.pdf)>.



## O 1º REGIMENTO DO LÍNGUA DA CIDADE DE MACAU

Maria Manuela Gomes Paiva  
Doutoranda na Universidade Aberta – Lisboa

*Fruto do cosmopolitismo e da miscigenação, Macau é, nos séculos XVI e XVII, um centro único de intercâmbio linguístico. Um espaço privilegiado de tradução-interpretação que permite aos ocidentais a aprendizagem do cantonense, a língua oral do dia-a-dia, na rua, no porto, na feira. Que cria condições de acesso à língua chinesa, às elites letradas ocidentais, os missionários, em especial jesuítas.*

Luís Filipe Barreto: 1999, p.74

Falar da tradução e da mediação cultural e linguística, em Macau, no passado, é falar, em primeiro lugar, da figura incontornável do *Jurubaça*<sup>1</sup>, isto é, do intérprete a quem competia a mediação entre a cidade mercantil e o Império chinês, nomeadamente os Mandarins de Cantão e a Corte em Pequim.

Apesar da grande importância deste assunto, no contexto da História de Macau e por conseguinte das relações histórico-diplomáticas entre Portugal e a China, são escassos os estudos<sup>2</sup> ocidentais sobre os *Línguas* e o papel que foram desempenhando ao longo da História de Macau, desde os primeiros contactos entre portugueses (os primeiros ocidentais) e o Império

---

<sup>1</sup> O termo jurubaça é proveniente do malaio-javanês. Jurubahāsa: juru, mestre, perito; bahāsa, do sânscrito Bhāsa, língua. Machado, José Pedro. (1989). Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa. Ed. Livros do Horizonte Lda: Lisboa.

O termo jurubaça era originalmente atribuído aos chineses cristãos nascidos em Macau, mas mais tarde foi também aplicado a mestiços e euro-asiáticos que falavam chinês e português (Boxer:1997, p. 20)

<sup>2</sup> Veja-se: Castilho Pais, Carlos (1999). *Em Louvor de Cassandra. Uma teoria da Tradução. Tese de Doutoramento em Estudos Portugueses, vol. II: Tradutores e Intérpretes na expansão e nos descobrimentos portugueses (1415-1578)*. Universidade Aberta: Lisboa. (Parcialmente inédita)

Castilho Pais, Carlos (2003). “Aspectos de la traducción en Portugal en el siglo XVI” in Pinilla, José A. S. & Valencia, M. Dolores (eds.) (2003). *Seis Estudios sobre la traducción en los siglos XVI y XVII*. Editorial Comares, S.L.: Granada.

Baigorri Jalón, Jesús., & Iciar Alonso Araguás. “La mediación lingüístico-cultural en las crónicas de la conquista: Reflexiones metodológicas en torno a Bernal Díaz del Castillo”. HISTAL enero 2004.

Araguás, Iciar Alonso (2003). “Ficción y representación en el discurso colonial: el papel del intérprete en el ‘Nuevo Mundo’ ” in Ricardo Muñoz Martín (ed.) (2004). *IAIETI. Actas del I Congreso Internacional de la Asociación Ibérica de Estudios de Traducción e Interpretación*. Granada, 12-14 de febrero de 2003. Granada: AIETI, Vol. I, pp. 407-419.

chinês, na primeira metade do século XVI, com a consequente instalação dos mesmos, em 1557, como nos refere o macaense Frei Paulo da Trindade “...O ano de 1557 passaram para a ilha de Macau onde fizeram a sua cidade a que chamaram de Nome de Deus que é onde agora estão...” (Barreto: 1999, p.67)

Foi em Malaca que se iniciaram os contactos comerciais entre portugueses e chineses, ainda antes da sua conquista por Afonso de Albuquerque em 1511, pois que Malaca “era, desde o início do século XV, o centro nevrálgico de todo o comércio no Extremo Oriente” (Sena: 1994). Foi de lá que partiu, em Maio de 1513, Jorge Álvares com destino à China, acompanhado de quatro juncos chineses que “em Abril desse ano, lá se haviam deslocado a ‘apalpar a terra’, ou seja, os primeiros navios chineses que tocaram Malaca após a sua conquista por Afonso de Albuquerque.” (Sena:1994)

Esta expedição, a primeira a chegar aos mares do sul da China, foi, naturalmente, acompanhada por intérpretes embarcados em Malaca.

A escolha dos intérpretes (ou jurubaças) que, nomeadamente, ao longo das décadas de 1550-1560 acompanhariam os missionários jesuítas que fizeram parte de todas as expedições marítimas, desde o início da penetração europeia no Império do Meio, uma vez que um dos objectivos desse desejo de aceder à China era a expansão do cristianismo, mereceu desde sempre grande cuidado.

Nos contactos entre a China e o Ocidente, os *Línguas* e as línguas tiveram um papel fundamental como meio de ligação. Os comerciantes ocidentais que iam à China recorriam sempre a intérpretes chineses. Mas os missionários tiveram necessidade de aprender chinês, porque era impossível propagar o Cristianismo, ou seja, evangelizar através de um intérprete.

Segundo o Pe. Benjamim Videira Pires (1994)

*Desde S. Francisco Xavier, que faleceu na madrugada de 3 de Dezembro de 1551(...) 35 jesuítas, 22 franciscanos, 1 dominicano e 1 agostinho tinham procurado em vão estabelecer-se no interior da China, sem o conseguirem. O motivo foi dito ao Pe. Francisco Perez S. J., com toda a cortesia e no meio da etiqueta da embaixada de Gil de Góis a Cantão, em 1564: ‘ Não sabiam a língua chinesa.’*

Os Jesuítas M. Ruggieri e Matteo Ricci, chegados a Macau em 1579 e 1582, respectivamente, foram os primeiros a dedicarem-se ao estudo da língua de Confúcio. O seu primeiro mestre foi escolhido de entre os jurubaças ou intérpretes oficiais da Cidade do Nome de Deus (Macau) e dava pelo nome cristão de Filipe Mateus (Pires: 1994).

Os jesuítas começaram por romanizar os sons ao lado dos caracteres. E depois de algum tempo de estudo, nasceu o primeiro “dicionário” atribuído a M. Ruggieri e a Mateus Ricci<sup>3</sup> mas, na verdade,

*(...) trata-se de uma obra colectiva de vários e múltiplos colaboradores e de vários tipos de colaboração (...) centrado na náutica-geografia, na actividade mercantil e no relacionamento político-diplomático (...) Um conjunto de termos em português e chinês com poucas palavras eruditas, teóricas, religiosas. Trata-se do colher e do ordenar do vocabulário à mão no mundo de Macau que reflecte a essência marítima e mercantil da cidade portuária (...)*

na opinião fundamentada de Luís Filipe Barreto.<sup>4</sup>

Michele Ruggieri numa carta enviada de Chaoking para o Pe. Acquaviva, em Roma escreveu:

*Os portugueses fazem negócios com os chineses neste porto (de Macau). Alguns dos seus criados servem de intérpretes. Por isso, desde o início, tive dificuldade em encontrar um professor que me ensinasse a língua chinesa da Corte, assim como as suas letras, e eu preciso de as aprender por causa do meu trabalho.<sup>5</sup>*

---

<sup>3</sup> Dicionário Português – Chinês, M. Ruggieri e Matteo Ricci, Editor John W. Witek, S.J., Biblioteca Nacional, Portugal, IPOR, Ricci Institute for Chinese – Western History, University of San Francisco, 2001

<sup>4</sup>Ver recensão crítica deste dicionário em Bulletin of Portuguese/Japanese Studies, volume 5, December 2002.

<sup>5</sup> Dicionário Português – Chinês, M. Ruggieri e Matteo Ricci, Editor John W. Witek, S.J., Biblioteca Nacional, Portugal, IPOR, Ricci Institute for Chinese – Western History, University of San Francisco, 2001

Como sabemos, não foram fáceis os primeiros contactos com o Celeste Império. Bastaria recordarmos o fracasso da embaixada de Tomé Pires a Pequim em 1517, e cujos intérpretes foram sumariamente executados. Por outro lado, também não foram fáceis as relações, quer comerciais, quer diplomáticas, que levaram à fixação dos primeiros comerciantes e à expansão informal da cidade mercantil e da criação de órgãos de poder próprios como a Câmara e a Misericórdia, apesar de, desde o início, os portugueses terem contado com o apoio, como já se referiu, dos mediadores linguísticos (os jurubaças).

Os chineses que se convertiam ao cristianismo e que podiam servir de intérpretes aos comerciantes portugueses, nada sabiam da literatura chinesa e muito pouco da língua portuguesa. Muitos deles, provenientes das classes mais baixas chinesas, procuravam na sua conversão e na sua função de intérprete um meio para a ascensão social, uma vez que os portugueses os obrigavam a adoptar nomes portugueses, vestirem-se à maneira portuguesa e seguir costumes portugueses.

Segundo Jorge Flores (1993)

*Entre os 'alvos' da expansão portuguesa na Ásia, Macau constitui seguramente aquele onde o papel do língua se revestiu de maior importância. A cidade teve de lidar permanentemente com um império sinocêntrico, cuja vigilância se exercia tanto a partir da distante capital de Pequim, como através da inquietantemente próxima cidade de Cantão. Os sucessos e os insucessos de Macau estavam, em percentagem tangível, nas mãos destes homens e a cidade não demorou a intuir essa realidade.*

E por isso, não é por acaso que, em 1627, 70 anos após a fixação oficial dos portugueses em Macau e quando já estavam institucionalizadas formas de administração e soberania, como a organização do poder municipal (1583, Senado da Câmara), do judicial em 1587 (Procuratura) e do poder central representado inicialmente pelo capitão-geral, e depois pelo governador, se instituiu o “Regimento do Língua da Cidade, e dos Jurubaças menores e Escrivaens”, (BA, JA, cód. 49-V-6, fls.457v-463v) um documento que pretendeu disciplinar e normalizar a actividade e a acção dos *Línguas, Jurubaças e Escrivães*.

A instituição, através de Regimento, de um organismo de intérpretes mostra a preocupação da Cidade com a comunicação política, pois o poder assentava em grande parte na informação que se tinha de cada uma das partes, e por isso dependente de especialistas da comunicação oral e escrita.

A China possuía o Si-yi-guan, colégio de tradutores de Pequim, onde trabalhavam homens habilitados a ler e traduzir documentos em várias línguas. No Japão, (e a título de curiosidade), existia igualmente em Nagasaqui o To Tsuji, Gabinete de intérpretes chineses e o Oranda Tsuji, Gabinete de intérpretes holandeses, dois organismos muito activos na recolha de informação sobre a China. Estes exemplos podem ter influenciado a Câmara de Macau, no início do século XVII (Flores: 1994, p.18)

Recorrendo, de novo, a Jorge Flores (1993):

*O Regimento do Língua da Cidade, e dos Jurubaças menores, e Escrivaens, de 1627, cria uma estrutura destinada a assegurar o sucesso das relações da cidade com a China. Não se fixam aí apenas os limites da actividade de um língua principal, mas igualmente se define a actuação de dois 'jurubaças menores', que deveriam coadjuvá-lo, e de dois escrivães. Cinco homens, portanto, um grupo de especialistas da comunicação oral e escrita a quem a cidade entrega os seus rumos.*

Não cabem neste Regimento os portugueses ou estrangeiros, entre eles os jesuítas, que se aplicaram na aprendizagem do chinês, tendo como objectivos a evangelização ou a diplomacia. Os primeiros *Línguas* da Cidade foram sobretudo chineses que se tinham tornado cristãos (era uma das condições para se conseguir o lugar) e que fizeram do português, em simultâneo, uma ferramenta de trabalho e um instrumento de poder. De entre eles sobressai o primeiro nomeado neste Regimento, Simão Coelho. “Ha nesta Cidade por assento, q’ disse se fez, hum Língua principal della, á cujo cargo estão todos os negocios tocantes aos Mandarins, e Chinas da mesma Cid., que seja Simão Coelho aqui cazado, e natural da China...”<sup>6</sup>

Antes de tudo, a cidade necessitava de assegurar a existência de um grupo de homens “filhos da terra” que se ocupasse dos contactos com o império chinês a um nível mais

---

<sup>6</sup> Biblioteca da Ajuda, Jesuítas na Ásia, Cód. 49-V-6, fols. 457v.-463v., Série da Província da China

pragmático: o da comunicação política e administrativa, conhecedores da língua, da burocracia e dos hábitos chineses, a quem pudesse confiar a sua representação. Ora, para se enfrentar política e diplomaticamente a China é exigido planeamento, impondo-se assim a existência de uma estrutura permanente e preparada, não só a nível oral, como também ao nível da escrita, e muito principalmente a este nível, pois que a palavra escrita suplantava a palavra oral.

O citado Documento contém, de facto, dois Regimentos:

1º- O Regimento do Língua Principal, a quem é atribuído o título de “Cabeça dos Jurubaças da terra, q’ he conforme a patente q’ tem da Corte de Tumsuquon...”<sup>7,8</sup>

- a) O rol de “todos os Jurubaças bons e maos q’ ha na Cid., p.a dali escolher, e occupar q.do for necessario”<sup>9</sup>
- b) Forma de pagamento dos jurubaças “Paga dos Jurubaças donde sahira”<sup>10</sup>

2º- Regimento do Escrivão<sup>11</sup>: “Està na Cidade por assento, que disso fez, hum Escrivão China principal, letrado, e Christão, p. responder á todas as Chapas mandadas dos Mandarins, a quaesquer outros negocios entre a Cid. e os Chinas (...)”

- a) Nomeação de duas ou três pessoas graves encarregues dos assuntos a tratar com os chineses para acompanharem a acção dos Jurubaças e Escrivães, conforme o estabelecido, a fim de informarem a cidade. “Alguãs pessoas graves que tenham á seo cargo as couzas dos Chinas para darem conta á Cidade com seo regimento.”<sup>12</sup>

Os Línguas da Cidade não eram muito bem vistos pelos chineses que os tratavam como renegados e lhes chamavam “chineses aporluguesados”, uma vez que todos eles trabalhavam para os estrangeiros a quem juravam fidelidade.

---

<sup>7</sup> Regimento, fl. 458

<sup>8</sup> Tumsuquon, provável referência ao organismo oficial chinês que tutelava os jurubaças. Termo composto pela transcrição fonética de *Tongshi* (Tumsu), jurubaça, e *Guan* (quon), oficial, sendo a palavra Corte aqui empregue no sentido de repartição.

<sup>9</sup> Regimento, fl. 460

<sup>10</sup> Regimento, fl. 460

<sup>11</sup> Regimento, fls. 460v.-463v.

<sup>12</sup> Regimento, fl. 463v.

“(…) em que porá sua mão, e jurará de servir bem, e fielmente a Cidade como Xpão e membro della, e cumprir com a obrigação de seo officio.”<sup>13</sup>

Assim, e segundo o Regimento, o intérprete que acompanhasse os portugueses a Cantão corria sérios riscos e por isso mesmo, o Língua Principal devia abster-se de fazer tal viagem, pois que não raras vezes, os Mandarins os mandavam prender e matar, o que aconteceu ao pai e tio de Simão Coelho. “(…) a que seo pay Miguel Monteiro homem honrado, e letrado foi escrivão desta Cidade; e pelo servir bem, e fielmente, os Mandarins o prenderão à elle, e á seo irmão, os quaes ambos por servirem esta Cidade morrerão no tronco de Cantão.”<sup>14</sup>

Desde sempre, a Cidade teve problemas em recrutar *Línguas*, pois que as exigências eram muitas, as tarefas diversificadas e a actividade arriscada.

Já se disse que, por princípio, todos os *Línguas* eram chineses que, por norma, adoptavam nomes de homens influentes portugueses de Macau, ao converterem-se ao cristianismo, pois viam nessa conversão e também no desempenho da actividade, uma forma de se promoverem socialmente, pois que, geralmente, eram oriundos de classes menos favorecidas da China, sendo mesmo, alguns, aventureiros e marginais. Convinha que fossem casados na terra, pois isso ajudava a criar raízes e assim mais facilmente seriam confiáveis. Para além disso, deviam ser competentes no ofício, isto é, serem experientes e prudentes. “(…) Simão Coelho aqui cazado, e natural da China, assim p.r confiar delle pela exp.a q’ tem de seos serviços, e prud.a, q’ fará este serviço, co’ toda a fidelidade (…)”<sup>15</sup>

O Língua principal da Cidade era os olhos e os ouvidos da mesma, fazia o que a mesma Cidade lhe ordenava, devendo concertar com o Procurador as respostas a dar aos Mandarins ou a outras autoridades chinesas.

*A seu ofício toca representar à Cidade todos os negocios dos Chinas, e Mandarins de qualquer sorte q’ seirão, recados, chapas, mandados, e tudo o mais, e histo fará, e responderà o q’a Cidade*

---

<sup>13</sup> Regimento, fl. 458

<sup>14</sup> Regimento, fl. 457v.

<sup>15</sup> Regimento, fl. 457v.



*lhe ordenar, não dando resposta de sy sem ordem da Cid., principalmente em couzas de algum tomo; e proporà a Cidade tudo o que lhe parecer convir para o negocio(...)*<sup>6</sup>

Tinha dois escrivães: “hum principal, e cabeça, q’ terá conta co’ o Cartorio (...)” e um segundo que ajudava o primeiro. Os dois deviam ser letrados, “pessoas fieis, e quando for possível Christãos”.<sup>17</sup> Tinha ainda “(...) mais de baixo de sy hum, ou dous Jurubaças menores para recados, e hire’ a Cantão a negocios ordinarios e à Ansam (...)”

Ao *Língua* competia ainda, mais do que o papel de mediador linguístico, ser diplomata, negociador, fiscal, administrador, formador, controlar a informação que circulava entre Pequim, Cantão e Macau, de modo a

*procurar co’os Mandarins, e Chinas a paz, e quietação desta Cidade(...)e procurar que não haja gente vadia na terra (...) Procurará de ter em Cantão pessoas fieis, e seos respondentes que o avizem fiel, e verdadeiramente do que se passa acerca de nós (...) Terá um Rol de todas as embarcações da terra (...) Terá muita conta q’se não fação aggravos, e injurias aos Chinas (...) Procure haver quatro, ou cinco meninos de feição, e boas partes, que tenham principios de letras Chinas, que seos propios e verdadeiros Pays queirão vender, para a Cidade os ter, e os Escrivães os vão ensinando as letras, e livros dos Chinas, e suas Leys, e costumes, para serem Jurubaças da Cidade com obrigação, e hirem começando a servir em couzas pequenas etc.*<sup>18</sup>

Deste rol de atribuições, se conclui que o *Língua* principal não podia ser uma pessoa qualquer e por isso, para além dos requisitos já enunciados, o Regimento enunciava ainda como o mesmo se devia apresentar, o comportamento a ter, o tipo de discurso a seguir, respeitando as fórmulas de cortesia e tratamento, o protocolo a observar na visita de algum Mandarim e finalmente a forma de pagamento e os proventos especiais, pois que para além do trabalho, havia que pagar a fidelidade e o risco.

---

<sup>16</sup> Regimento, fl.458

<sup>17</sup> Regimento, fl.458

<sup>18</sup> Regimento, fls.458v-459

O Regimento previa ainda punições para o caso do *Língua* não cumprir o estipulado, como se pode ler no fl.459v. “Não fazendo bem seo officio, nem guardar este Regimento, a Cidade o castigarà conforme a falta o merecer (...)”

Quanto ao Escrivão, que também tinha um Regimento, e a quem cabia “defender” e representar a Cidade por escrito, era considerado o ofício mais importante

*de quantos há entre nós, e os Chinas; pois responde a todos os tribunaes maiores, e menores athe o Tutão, Chaem, e a Corte de q’ depende a conservação da Cidade, e comércio entre nós, e os Chinas (...) e elle he os pés, e mãos da Cidade entre nós, e os Chinas p.a arrezoar pella Cid. como convem a seo modo q’ nossas couzas tenham rezão, conclusão, e autoridade, e gravidade no estillo (...)*<sup>19</sup>

Depreende-se que, se o *Língua* não podia ser qualquer um, o Escrivão também não. Havia, pois, que procurar os melhores e dar-lhes boas condições para que desempenhassem o seu papel e fossem fiéis à Cidade.

*Para a Cidade ter hum tal Escrivão, pagandolhe muito bem, e tratando co’ honra, e favor, nas viagens para com isso o terem obrigado, e ser fiel (...) por q’o tal he muito odiado dos mandarins, e de seos Escrivães, e ministros (...) porq. dezejão q’os Portuguezes não tenham quem os encaminhe, e assim dezejão acabar o tal Escrivão se podessem..*<sup>20</sup>

sendo discriminadas as suas funções e comportamentos, ao pormenor,

*Seo officio he responder a todas as Chapas dos Mandarins que vem de fora, e outras quaesquer, e fazer todas as petições, e mais papeis necessarios em China, allegando co’nossas resões, privilegios e costumes, q’ temos p.r Chapas do Rey, e mais Mandarins; allegando quando for necessario com as leys, e costumes da China. Assim mais à seo cargo está defender por escrito esta Cidade das semrezões dos Mandarins, falsidades; que Queves, ou outros Chinas maos nos impoem; de costumes, e impozições novas, e em defender nossas liberdades; assim por chapas,*

---

<sup>19</sup> Regimento, fls. 460v-461

<sup>20</sup> Regimento, fl. 461

*como por costume antigo(...) Terá hum livro em q' por ordem dos annos tenha lansadas todas as Chapas, provisões e mais papeis de liberdades, e costumes desta Cidade distinto por seus titulos (...) Terá guardadas as taboas de impressão das petições, e serviços desta Cidade ao Rey da China, p.a se espalhare, e farà imprimir outros papeis p.a o mesmo effeito q.do for necessario com ordem, e licença da Cidade, e sem sua ordem nada se farà em seo nome; por assim importar (...) são nomeados dois Escrivães: Leão e Nereti(...) por ser o mais fiel, e entende de letras, e tem entrada co' os Mandarins do porto, e Caza Branca; e he cazado, e assentado, e tem de seo.<sup>21</sup>*

Da análise deste Documento, a partir da qual poderemos começar a elaborar uma história da tradução em Macau, se conclui que a primeira metade do século XVII foi, sob o ponto de vista da afirmação do poder português em Macau, um tempo privilegiado. O auxílio militar dos portugueses ao Império dos Ming, permitiu-lhes ganhar algum ascendente na China para além das fronteiras de Cantão e por isso havia que aproveitar esse momento recorrendo, cada vez mais, à escrita e à divulgação da informação, através da palavra escrita, começando a construir a memória colectiva.

---

<sup>21</sup> Regimento, fls.461v-463v

## Bibliografia

- Alves, J. Santos (coord.) (2000). *Portugal e a China. Conferências no III Curso Livre de História das Relações entre Portugal e a China (Séculos XVI-XIX)*. Fundação Oriente: Lisboa.
- Alves, J. Santos (coord.) (1999). *Portugal e a China. Conferências no II Curso Livre de História das Relações entre Portugal e a China (Séculos XVI-XIX)*. Fundação Oriente: Lisboa.
- Alves, J. Santos (1994). “A Primeira Década de Diplomacia Luso-Chinesa após a Fundação de Macau.” *RC*. n° 19 (II série), pp. 7-12.
- Alves, J. Santos (1999). *Um Porto entre Dois Impérios*. IPOR: Macau.
- Araguás, Iciar Alonso (2003). “Ficción y representación en el discurso colonial: el papel del intérprete en el ‘Nuevo Mundo’ ” in Ricardo Muñoz Martín (ed.) (2004). *I AIETI. Actas del I Congreso Internacional de la Asociación Ibérica de Estudios de Traducción e Interpretación*. Granada, 12-14 de febrero de 2003. Granada: AIETI, Vol. I, pp. 407-419.
- Baigorri Jalón, Jesús., & Iciar Alonso Araguás. “La mediación lingüístico-cultural en las crónicas de la conquista: Reflexiones metodológicas en torno a Bernal Díaz del Castillo”. *HISTAL* enero 2004.
- Barreto, L. Filipe (2000). “Macau, Fronteira Cultural 1560-1660.” *Portugal e a China. Conferências no II Curso Livre de História das Relações entre Portugal e a China (Séculos XVI-XIX)*
- Barreto, L. Filipe (2002). *Macau: Fronteira Intercultural no Período Ming*. FLL: Lisboa.
- Barreto, L. Filipe (1997). “A Dinâmica Cultural de Macau c.1560 – c.1660 (1a. Parte)”. *Macau*, n° 58 (II série), pp. 42 – 56.
- Barreto, L. Filipe (1997). “A Dinâmica Cultural de Macau c. 1560 – 1660 (2a Parte)” *Macau*, n° 59 (II série), pp. 48 – 60.
- Biblioteca da Ajuda (BA), Jesuítas na Ásia (JA) 49-V-6, fls 457v-463v. *Regimento do Lingua da Cidade, e dos Jurubaças menores, e Escrivaens*.
- Boxer, C. R. (1997) *O Senado da Câmara de Macau*. C.R. Boxer & Leal Senado de Macau: Macau.
- Castilho Pais, Carlos (1999). *Em Louvor de Cassandra. Uma teoria da Tradução. Tese de Doutoramento em Estudos Portugueses, vol. II: Tradutores e Intérpretes na expansão e nos descobrimentos portugueses (1415-1578)*. Universidade Aberta: Lisboa. (Parcialmente inédita)
- Castilho Pais, Carlos (2003). “Aspectos de la traducción en Portugal en el siglo XVI” in Pinilla, José A. S. & Valencia, M. Dolores (eds.) (2003). *Seis Estudios sobre la traducción en los siglos XVI y XVII*. Editorial Comares, S.L.: Granada.
- Flores, Jorge Manuel (1994). “A História de Macau, séculos XVI – XVII: alguns inquéritos em aberto.” *RC*. n° 19 (II série), pp. 13 -32.

- Flores, Jorge Manuel (1993). “Comunicação, informação e propaganda: os ‘Jurubaças’ e o uso do português em Macau na primeira metade do século XVII.” *Encontro Português-Língua de Cultura-Actas*. IPOR: Macau.
- Huang, Hongzhao (1994). “O Estabelecimento dos portugueses em Macau e o Intercâmbio das Culturas Chinesa e Ocidental.” *RC*, n° 19 (II série), pp. 71-86.
- Jiu, Guoping & Wu, Zhiliang (2000). *Correspondência oficial trocada entre as autoridades de Cantão e os procuradores do Senado. Fundo das chapas sínicas em português*. Fundação Macau: Macau.
- Lee, Thomas H.C. (ed.) (1991). *Images and Influences in sixteenth to eighteenth centuries*. Chinese University Press: Hong-Kong.
- Pereira, A. F. Marques (1868). *Ephemerides Commemorativas da história de Macau e das relações da China com os povos christãos*. Typographia de José da Silva: Macau
- Pires, Benjamim Videira Pe. (1994). “Matteo Ricci e João Rodrigues, dois elos de interpenetração cultural na China e no Japão.” *RC*, n° 18 (II série), pp. 5-10
- Rego, António da Silva (1946). *A Presença de Portugal em Macau*. Agência-Geral das Colónias: Lisboa.
- Saldanha, A. V. & Alves, J. S. (1999). *Estudos de História do Relacionamento Luso-Chinês*. IPOR: Macau.
- Sena, Tereza (1996) “Macau: o primeiro ponto de encontro permanente na China.” *RC* n° 27/28 (II série), pp. 25-59.
- Witek, John W. (ed.) (2001). *Dicionário Português – Chinês, M. Ruggieri e Matteo Ricci*, Biblioteca Nacional, Portugal, IPOR, Ricci Institute for Chinese – Western History, University of San Francisco: Macau.